



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

Av. Governador José Sarney, s/n - Centro - Sítio Novo - MA.

C.G.C. 05.631.031/0001-64

LEI Nº 140/93

Dispõe sobre a alteração da tabela anexa à Lei nº 139/93 que regula-
menta os salários dos servidores
públicos municipais lotados na Se-
cretária de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MA-
RANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a praticar nova tabela, em anexo, para o pagamento dos
salários dos servidores municipais lotados na Secretária
de Educação e Cultura deste Município.

Art.2º- Esta nova tabela terá efeitos retroativos
aos vencimentos de março de 1993 e terá validade de no má-
ximo, três meses.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo, Es-
tado do Maranhão, em 12 de abril de 1993.


JOSE CLERINSTON LOPES BANDEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

Av. Governador José Serney, s/n - Centro - Sítio Novo - MA.

C.G.C. 05.631.031/0001-64

TABELA ANEXA AO LEI Nº 140/93, DE 12 DE ABRIL DE 1993.

01 - Diretor(a).....	Cr\$ 2.500.000,00
02 - Diretor(a) Adjunto(a).....	Cr\$ 1.250.000,00
03 - Secretário(a).....	Cr\$ 1.800.000,00
04 - Secretário(a) Adjunto(a).....	Cr\$ 1.200.000,00
05 - Professor(a).	
<u>5.1 - Professor(a) c/nível Escolar 1º Grau</u>	
5.1.1 - Incompleto.....	Cr\$ 900.000,00
5.1.2 - Completo.....	Cr\$ 900.000,00
<u>5.2 - Professor(a) c/nível Escolar 2º Grau</u>	
5.2.1 - Sem magistério.....	Cr\$ 1.050.000,00
5.2.2 - Com magistério.....	Cr\$ 1.200.000,00
5.2.2.1 - Gratificação.....	Cr\$ 200.000,00
5.2.3 - Com Magistério e Adicional....	Cr\$ 1.200.000,00
5.2.3.1 - Gratificação.....	Cr\$ 500.000,00
<u>5.3 - Professor(a) c/nível superior</u>	
5.3.1 - Licenciatura curta.....	Cr\$ 1.875.000,00
5.3.2 - Licenciatura plena.....	Cr\$ 1.875.000,00
06 - Auxiliar de Professor(a).....	Cr\$ 900.000,00
07 - Zelador(a).....	Cr\$ 750.000,00
08 - Merendeira.....	Cr\$ 750.000,00
09 - Vigia.....	Cr\$ 1.000.000,00

Sítio Novo-Ma, em 12 de abril de 1993.


JOSE OLERINGTON LOPES BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL